RAZÃO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Objeto

Contratação de formação continuada destinada aos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, com foco na qualificação das práticas pedagógicas inclusivas, no aprimoramento dos registros pedagógicos e na ampliação das estratégias de intervenção voltadas aos estudantes público da Educação Especial.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

3. Natureza do Serviço

O serviço a ser contratado caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza intelectual, voltado à formação continuada de profissionais da educação, exigindo conhecimento específico na área da Educação Especial Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado.

A formação contempla aspectos pedagógicos, legais e técnicos relacionados à identificação das necessidades educacionais específicas, organização do planejamento individualizado, elaboração de documentos pedagógicos e aplicação de estratégias de intervenção voltadas aos estudantes público da Educação Especial.

4. Notória Especialização

A contratação se justifica pela notória especialização da profissional SUZANA GARCIA DA ROCHA, responsável pela formação, considerando sua experiência, atuação na área da educação inclusiva e domínio técnico relacionado às temáticas abordadas na capacitação. Ainda, possui qualificação técnica e experiência na área da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), atuando como neuropsicopedagoga e desenvolvendo atividades voltadas à orientação pedagógica, formação de professores e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas.

A profissional apresentou proposta de formação continuada estruturada, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados às demandas enfrentadas pelos professores do AEE da rede municipal de ensino, abordando temas como marcos legais da educação inclusiva, identificação do público-alvo da educação especial, elaboração de Estudo de Caso, Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como estratégias pedagógicas aplicáveis ao contexto escolar.

A proposta demonstra alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, contribuindo para o aprimoramento técnico dos profissionais e para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas na rede municipal.

A especialização técnica da profissional é fator determinante para a qualidade da formação, garantindo abordagem fundamentada na legislação educacional vigente, nas diretrizes da política nacional de educação especial e nas práticas pedagógicas inclusivas. Dessa forma, considerando a especialização da profissional, a adequação da proposta às necessidades da rede municipal de ensino e a natureza técnica e singular do serviço a ser prestado, justifica-se a sua contratação para a realização da capacitação destinada aos professores do Atendimento Educacional Especializado.

5. Singularidade da Contratação

A formação proposta apresenta caráter singular, uma vez que foi estruturada considerando as demandas específicas da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, especialmente no que se refere aos desafios enfrentados pelos professores do Atendimento Educacional Especializado no cotidiano escolar.

Entre os temas abordados destacam-se:

- Público-alvo da Educação Especial;
- Diferença entre dificuldade de aprendizagem e transtorno de aprendizagem;
- Identificação de sinais indicativos de transtornos específicos de aprendizagem;
- Características das deficiências e do Transtorno do Espectro Autista no ambiente escolar;
- Estratégias pedagógicas de intervenção no Atendimento Educacional Especializado;
- Organização do Estudo de Caso;
- Elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Organização de registros pedagógicos e documentação evolutiva.

Essa abordagem direcionada às necessidades da rede municipal reforça a singularidade do serviço.

6. Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição se caracteriza pela natureza do serviço, que envolve conhecimento técnico especializado e metodologia própria do profissional ou instituição responsável pela formação.

A capacitação depende diretamente da experiência, abordagem pedagógica e domínio técnico do profissional, elementos que impossibilitam a comparação objetiva entre propostas, tornando inadequado o procedimento competitivo típico das licitações.

7. Interesse Público

A contratação da formação continuada contribui diretamente para o fortalecimento da educação inclusiva na rede municipal de ensino, promovendo a qualificação dos professores do Atendimento Educacional Especializado e ampliando as condições de atendimento pedagógico aos estudantes público da Educação Especial.

Além disso, a capacitação está alinhada às diretrizes estabelecidas na:

- Lei nº 13.146 de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Decreto nº 12.686 de 2025 – Política Nacional de Educação Especial Inclusiva

Essas normativas reforçam a necessidade de formação permanente dos profissionais da educação para assegurar o direito à educação inclusiva e a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a natureza técnica especializada do serviço, a notória especialização do profissional responsável pela formação e a inviabilidade de competição, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificada a contratação pretendida.

Maracajá/SC, 08 de maio de 2026.

_____

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de educação e cultura